



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos**

Folha nº _____

Visto: _____

CONTRATO ADITIVO n.º 043/2017

CONTRATO DE ORIGEM n.º 052/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 320/2015

PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2015

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Praça Coronel João Rodrigues dos Santos, 31, nesta cidade de Nazaré Paulista – SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Candido Murilo Pinheiro Ramos, e a empresa **MCJ – Assessoria Hospitalar & Informática Ltda**, CNPJ nº 42.768.283/0001-66, estabelecida à Rua da Bahia, 570, conjunto 902, CEP 30.160-010, Centro, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. Marcos Távora Corrêa, titular do RG nº 1.516.677, e do CPF nº 489.774.386-91 a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações conforme, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no Artigo 57, II, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe pelo período de até 90 (noventa) dias.

Havendo conclusão de procedimento licitatório para contratação do mesmo objeto, este contrato deverá ser rescindido imediatamente e unilateralmente mesmo que antes do prazo estipulado na cláusula acima.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 03 de maio de 2.017.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Assinatura e RG

Assinatura e RG